



ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2022

Processo Licitatório nº.: 109/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 034/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de serviços especializados em plantão médico do pronto atendimento - PAM, do município de Presidente Olegário/Mg.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **18.602.060/0001-40**, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva, CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2022** da empresa **3S SOLUCOES MEDICAS S.A.**

Verificando o respectivo contrato foi constatado um equívoco quanto a unidade de medida do mesmo sendo que:

Onde se lê: “Unidade: HS”.


Leia-se: “Unidade: PLANTÃO”.

Cabe ressaltar que permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, estando, portanto, retificado, assina o **CONTRATANTE** a presente errata ao contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta os jurídicos e legais efeitos.


Presidente Olegário, 29 de setembro de 2023.


RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Município de Presidente Olegário
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS: I -


Verônica Resende Ferreira e Silva - CPF: 034.489.426-69

II -


Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro - CPF: 118.894.846-60

